



## MAPA DE PESSOAL - 2018

A presente Lei 12A/2008 de 27 de Fevereiro no artigo 5º n.º 3 indica que o Mapa de Pessoal será aprovado, mantido ou alterado pela entidade competente na aprovação da proposta de orçamento, e tornado publico por afixação no órgão ou serviço e inserção em pagina electronica, assim devendo permanecer.

| <b>Atribuições / Competências/Actividades</b>   | <b>Cargo/carreira/categoria</b> | <b>Área de formação académica e/ou profissional</b> | <b>Número de postos de trabalho</b> | <b>OBS (a); (b)</b> |
|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------|
| 1) Executa funções com actividade corrente, contabilidade, pessoal, património, secretaria, arquivo, processamento de texto, orçamentos; recepção e entrega de expediente, depositar dinheiro e valores, prestar informações telefonicas ou verbais, atendimento de utentes; serviço de correios.   | Assistente técnico              | 12º Ano   | 2                                   | a)                  |
| 1) Levantamento de material para as diversas construções, carga e descarga, condução e conservação de viaturas, trabalhos de conservação e manutenção de espaços publicos; 2) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar; Acompanha os alunos nos serviços de apoio a familia e nas actividades extracurriculares; efectuar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalaçoes; fazer o transporte de alunos e limpeza da viatura. | Assistente operacional          | Escolaridade Obrigatória                            | 17                                  | a)b)                |
| <b>Total de Números de postos de trabalho</b>   |                                 |   | <b>19</b>                           |                     |

| <b>Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria</b> |                              |                             |
|--|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Cargo/carreira/categoria</b>  | <b>nº postos de trabalho</b> | <b>observações (a); (b)</b> |
| Assistente técnico   | 2                            | a)                          |
| Assistente operacional   | 17                           | a)b)                        |
| <b>Total de Números de postos de trabalho</b>                          | <b>19</b>                    |                             |

a) numero de postos de trabalhos providos com relação jurídica a tempo indeterminado

b) numero de postos de trabalhos providos com relação jurídica a tempo determinado

|  |
|--|
| <p><b>ORGAO EXECUTIVO</b></p> <p><b>24-11-2017</b></p> <hr/> |
|--|

|   |
|---|
| <p><b>ORGAO DELIBERATIVO</b></p> <p><b>28-12-2017</b></p> <hr/> |
|---|